



# Prefeitura Municipal de Martins

## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 082 GP/PMM, 10 DE ABRIL DE 2024.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 106, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora **MEIRE ANGELA FERNANDES SANTOS**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Licença Especial, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a ser gozada de 22 de fevereiro a 22 de maio de 2024.

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 22 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 10 de abril de 2024.

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**  
Prefeita Municipal